

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

À: Prefeitura Municipal de SCRPardo (Secretaria Municipal de Assistência Social/ Conselho Municipal do Idoso)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
	Prestação de conta - Segundo Quadrimestre 2026 Recurso Municipal Termo de Fomento CMI nº05/2026	a) Anexo RP-10 (Segundo Quadrimestre)
		Emerson Alves Diniz CRC: 1SP 206596/o-5 CPF: 171.738.948-16 RG: 25.174.961-7

VISTO:

Em 15/ 09 / 2026

RECEBI:

Em / /

RG: 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/65
2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. 1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 39854/54
6 - CNPJ 56 816 333/0001-48
7 - INSS 56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N. 35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. 90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº 231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº 7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº 278 de 29/11/85

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

O (s se) signatários(s), na qualidade de representante(s) da Lar São Vicente de Paulo, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios	14.523,56	---0---	14.523,56	14.523,56	---0---
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens Materiais Permanente	135.775,00	---0---	135.775,00	135.775,00	---0---
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
TOTAL	150.298,56	---0---	150.298,56	150.298,56	---0---

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

Emerson Alves Diniz
CRC: 1SP 206596/O-5
CPF: 171.738.948-16
RG 25.174.961-7

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....58 816 333/0001-48
7 - INSS.....58 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7921 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun N.º.....278 de 29/11/85

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

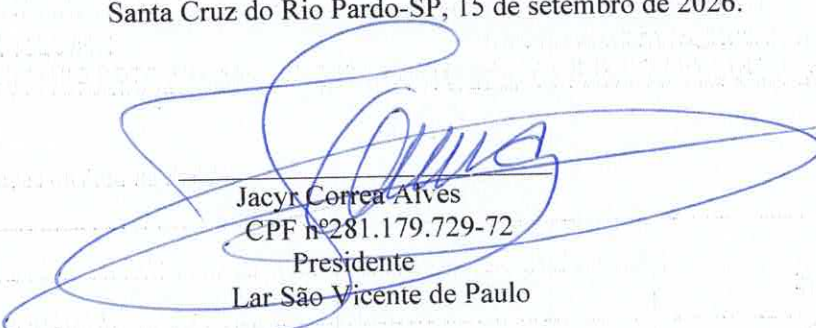
RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	279.804,66
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	150.298,56
(K) Recursos Públicos não Aplicado E - (J-F)	129.506,10
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	129.506,10

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 15 de setembro de 2026.


Jacyr Correa Alves
CPF nº281.179.729-72
Presidente
Lar São Vicente de Paulo


Priscila Gazzola de Oliveira
Contadora
CRC-SP 1SP273149/O-5


Emerson Alves Diniz
CRC: 1SP 206596/o-5
CPF: 171.738.948-16
RG: 25 174.961-7